



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2020

APOSENTA A SERVIDORA EDNA MARIA XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no § 1º do Art. 32, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com paridade, a partir de **26 de outubro de 2020**, a EDNA MARIA XAVIER, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.923.729-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.153.669-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 051/2003 de 25 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Concedendo o benefício garantido no Art. 32 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art.6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência **B-6** da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 3.542,87 (Três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 17% (dezessete) por cento, no valor de R\$ 602,28 (seiscentos e dois reais e vinte e oito centavos), que totalizou o montante de R\$ 4.145,15 (Quatro mil cento e quinze reais e quinze centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e três* dias do mês de *outubro* do ano de dois mil e *vinte*.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2124 Páginas 66 Ano: IX

Data: 26/10/2020


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal